



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 8/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 407/GR/UFGS/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do *Campus* Passo Fundo:~~

~~I - Fabiano Gnoato, Siape 2271077, Assistente em Administração (Presidente);~~

~~II - Lucineia Giacomelli Koraleski, Siape 2307505, Assistente em Administração (titular);~~

~~III - Michelli Locks Cancellier, Siape 1958285, Assistente em Administração (titular);~~

~~IV - Fabricio Perin da Rosa, Siape 2792343, Fisioterapeuta (suplente).~~

~~Art. 2º A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus* Passo Fundo, será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 152/GR/UFGS/2017, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 9 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor